



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ofício nº. 399/2019 – Gab./SEMED

Barcarena (PA), 28 de maio de 2019.

Ao Departamento de Licitações e Contratos
Att. Sra. Bianca Martins Ribeiro Vergolino
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Barcarena – Pará

Assunto: Solicitação de termo de Aditivo de acréscimo de Quantidade

Contrato: Nº 20190051 - **Modalidade:** Pregão Presencial nº 9-068/2018/CPL/PMB

Contratado: GENESIO RODRIGUES E CIA LTDA

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, instalação e recuperação de grades de ferro nas escolas e prédios da Secretaria Municipal de Educação.

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la venho através desde solicitar termo aditivo de acréscimo de quantidade no percentual de aproximadamente 25% do contrato Nº 20190051 do contratado: GENESIO RODRIGUES E CIA LTDA. Esta solicitação se justifica pela necessidade de aumentarmos o quantitativo dos itens conforme abaixo, uma vez que a quantidade contratado mostrou-se insuficiente para atender as demandas desta secretaria na prestação de serviços de confecção, instalação e recuperação de grades de ferro nas escolas e prédios da Secretaria Municipal de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unid.	Quant. Do contrato	Valor Unit.	Valor Total	Quant. Aditada 25% - M²	Valor Total do Aditivo - 25%
5	CONFEÇÃO DE PORTÃO EM CHAPA ONDULADA GALVANIZADA, INCLUINDO APARELHAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO – CORES DIVERSAS	M²	280,0	R\$ 183,00	R\$ 51.240,00	70,0	R\$ 12.810,00

Esta solicitação é fundamentada ainda no **Art. 65, Inciso I alínea “a” e “b” e Parágrafo § 1º da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações)**.

Dotação Orçamentaria de 2019

ÓRGÃO: 18 – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 18.12 – Secretaria Municipal de Educação.

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 12.361.0035.2.157 – Assegurar Cond. Adeq. de Func. Dos Espaç. Educ. e demais Ambien de Inst. Educacional

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Sub-Elemento: 3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Atenciosamente,

Ivana Ramos do Nascimento

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social
Decreto nº. 0002/2017 – GPMB

APROVO A PRESENTE SOLICITAÇÃO
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DO TERMO ADITIVO.

Antônio Carlos Vilaça

